

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Mensagem 04/2018**

**A**

**Câmara Municipal de Vereadores**

**Senhor Presidente**

**Senhores Vereadores**

Quero cumprimentá-los e por este encaminhar para apreciação nesta casa legislativa o projeto de lei 04/2018.

O presente projeto de lei 04/2018 propõe a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município para o exercício de 2018.

As alterações orçamentarias propostas servirão para a assunção regular da despesa decorrente da Construção de Palco e Banheiros no Centro de Eventos, Construção de Prédio Para o CRAS, Aquisição de Caminhão Caçamba, Aquisição de Equipamentos Agrícolas e Aquisição de Máquinas e Equipamentos Para a Agricultura Familiar.

Poderá ser verificado no próprio projeto de lei as fontes de recurso de cada despesa como também a indicação dos recursos para cobertura dos créditos e respectivas fontes. Vários projetos serão executados com recursos específicos e informo que os valores das contrapartidas como também os projetos locais que serão de recursos livres – 0001 são provenientes do superávit financeiro de 2017.

Os projetos de que trata este projeto de lei são de grande importância e por isso desde já conto com o vosso apoio para a sua aprovação.

Sendo o que se apresentava para o momento.

Atenciosamente.

Arroio do Padre, 12 de janeiro de 2018.

Leonir Aldrighi Baschi

Prefeito Municipal

***Ao Sr.***

***Dário Venzke***

***Presidente da Câmara Municipal de Vereadores***

***Arroio do Padre/RS***



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 04, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.**

Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2018.

**Art. 1°** Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo, a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2018, nos seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme as quantias indicadas:

1. Construção de Palco e Banheiros no Centro de Eventos

04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

07 – Setor de Atividades Culturais

13 – Cultura

392 – Difusão Cultural

0407 – Patrimônio e Cultura

1.421 – Construção de Palco e Banheiros no Centro de Eventos

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Fonte de Recurso: 1072 - MinC

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

1. Construção de Prédio Para o CRAS

05 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

04 – Departamento de Assistência Social

08 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

0504 – Gestão da Assistência Social

1.525 – Construção de Prédio Para o CRAS

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações: R$ 379.500,00 (trezentos e setenta e nove mil e quinhentos reais)

Fonte de Recurso: 1073 - MDS

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações: R$ 500,00 (quinhentos reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

1. Aquisição de Caminhão Caçamba:

06 - Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento.

02 – Serviços de Atendimento a Produção

20 – Agricultura

608 – Promoção da Produção Agropecuária

0602 – Fortalecendo a Agricultura Familiar

1.613 – Aquisição de Caminhão Caçamba

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais)

Fonte de Recurso: 1071 – MAPA

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 93.930,43 (noventa e três mil, novecentos e trinta reais e quarenta e três centavos)

Fonte de Recurso: 1061 – Alienação do Leilão – Recurso Livre

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 85.519,57 (oitenta e cinco mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

1. Aquisição de Equipamentos Agrícolas – Emenda Parlamentar:

06 - Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento.

02 – Serviços de Atendimento a Produção

20 – Agricultura

608 – Promoção da Produção Agropecuária

0602 – Fortalecendo a Agricultura Familiar

1.614 – Aquisição de Equipamentos Agrícolas

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais)

Fonte de Recurso: 1071 – MAPA

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. 17.650,00 (dezessete mil, seiscentos e cinquenta reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

1. Aquisição de Máquinas e Equipamentos Para a Agricultura Familiar

06 - Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento.

02 - Serviços de Atendimento a Produção

20 – Agricultura

608 – Promoção da Produção Agropecuária

0602 – Fortalecendo a Agricultura Familiar

1.615 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Para a Agricultura Familiar

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente: R$ 62.107,50 (sessenta e dois mil, cento e sete reais e cinquenta centavos)

Fonte de Recurso: 1065 - Aquisição de Maquinas e Equipamentos para Agricultura Familiar

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente: R$ 1.592,50 (um mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

Fonte de Recurso: 0001- Livre

Valor total do Crédito Adicional Especial: R$ 1.154.550,00 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais)

**Art. 2°** Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1° desta Lei, recursos provenientes do excesso de arrecadação projetados para o exercício de 2018, nos seguintes valores e Fontes de Recurso:

1. R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), na Fonte de Recurso: 1072 – MinC;
2. R$ 379.500,00 (trezentos e setenta e nove mil e quinhentos reais), na Fonte de Recurso: 1073 – MDS;
3. R$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), na Fonte de Recurso: 1071 – MAPA;

**Art. 3°** Servirão ainda de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1° desta Lei, recursos provenientes do superávit financeiro verificado no exercício de 2017, nos seguintes valores e Fontes de Recurso:

1. R$ 93.930,43 (noventa e três mil, novecentos e trinta reais e quarenta e três centavos), na Fonte de Recurso: 1061 – Alienação do Leilão – Recurso Livre;
2. R$ 125.262,07 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e sete centavos), na Fonte de Recurso: 0001- Livre;
3. R$ 62.107,50 (sessenta e dois mil, cento e sete reais e cinquenta centavos), na Fonte de Recurso: 1065 - Aquisição de Maquinas e Equipamentos para Agricultura Familiar;

**Art. 4°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 12 de janeiro de 2018.

Visto técnico:

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos

Leonir Aldrighi Baschi

Prefeito Municipal